

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 062/2010.

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO FOLCLORE E AO ARTESANATO.

GERSON L. FRANCIO – JABURU – PSB, POLESELLO – PTB e BRUNO STELLATO – PDT, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretaria de Educação e Cultura, versando sob a necessidade em implantar programa municipal de incentivo ao folclore e ao artesanato de nossa terra.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é importante o apoio e incentivo do poder público para a produção artesanal de mercadorias e obras de arte, bem como prover o registro de seus autores;

Considerando que por meio da implantação de um programa municipal de incentivo ao folclore e ao artesanato, pode-se aperfeiçoar, qualificar e organizar os artesãos;

Considerando que podem ser incluídos ensinamentos sobre artesanato e folclore no currículo escolar:

Considerando que, é uma forma de divulgar as regiões produtoras de artesanato e promover festas comemorativas, feiras e eventos;

Considerando que é importante apoiar as organizações autônomas, cooperativas de artesãos e grupos folclóricos, incentivar sua criação e suas iniciativas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março

de 2010.

GERSON L. FRANCIO - JABURU Vereadora PSB PÓLESELLO Vereador PTB BRUNG STELLATO Vereador PTB